



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar o serviço de Requalificação da Calçada “Através Do Programa Calçada Legal” da Rua João Cardoso Aires, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51130-300.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do poder público municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Assim, a presente proposição visa atender às reivindicações dos moradores e transeuntes da supracitada Rua, uma vez que a calçada se encontra com vários desníveis e partes faltando, impossibilitando a passagem de cadeirantes e pedestres.

É sabido que a presente intervenção facilitará a circulação das pessoas, bem como melhorar sua qualidade de vida.

Portanto, rogamos o apoio dos ilustres colegas vereadores desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de maio de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - REDE